



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 008/2026

Sr. Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão
MD. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco do Brejão/MA.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou órgão competente, seja **disponibilizado transporte escolar para os alunos residentes na Vila São Raimundo, localizada no Distrito do Trecho Seco, com destino à Escola Justiniano Soares**, também situada no referido distrito.

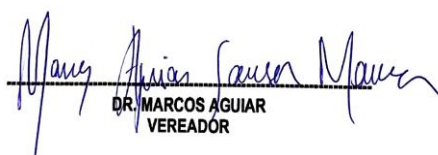
Justificativa

A presente solicitação visa atender uma necessidade essencial dos estudantes da Vila São Raimundo, que enfrentam dificuldades diárias para se deslocarem até a Escola Justiniano Soares, em razão da ausência de transporte escolar adequado.

A falta desse serviço compromete o acesso à educação, podendo ocasionar faltas frequentes, evasão escolar e prejuízos ao aprendizado dos alunos. Ressalta-se que o transporte escolar é um direito dos estudantes da rede pública, sendo dever do poder público garantir condições adequadas para o acesso e permanência na escola.

A disponibilização do transporte escolar proporcionará maior segurança, comodidade e regularidade na frequência dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, EM 19 DE MARÇO DE 2026


DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR